

Análise sobre o

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2023

Protecção Social no OGE





MENSAGENS CHAVE



A protecção social é definida como o **conjunto de políticas e programas destinados a reduzir e prevenir a pobreza e a vulnerabilidade ao longo do ciclo de vida**. Inclui as **transferências sociais monetárias**, prestações familiares e para crianças, a protecção à maternidade, o subsídio de desemprego, a protecção da saúde em particular contra os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, bem como as prestações por velhice, e as pensões de invalidez e sobrevivência.¹



O Governo prevê alocar **Kz. 689 mil milhões para a Protecção Social em 2023, o que se traduz em um aumento de 7% relativamente ao OGE 2022**, com o objectivo principal de ajudar a reduzir a pobreza e a exclusão social, e melhorar as condições de vida das famílias angolanas. Em termos relativos, a percentagem da despesa com protecção social **manteve-se idêntica em 3,4% do total do OGE** nos últimos dois anos.



O Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social – MAPTSS (48%), o Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria – MINDEF (24%), o Serviço de Inteligência e Segurança de Estado – SINSE (10%) e Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado – MAT (10%), **são responsáveis por quase a totalidade das despesas de protecção social, representando um total de 92% do valor alocado pelo OGE**. Em comparação, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher – MASFAMU que tem a responsabilidade de promover programas que voltados à prevenção, protecção, promoção da mulher, igualdade e equidade de género, desenvolvimento comunitário e a unidade e a coesão familiar recebe apenas 2% do valor alocado para protecção social pelo OGE. **É importante ressaltar que o MINDEF recebe quase 10 vezes mais recursos do que o MASFAMU, e o MAT e o SINSE recebem aproximadamente 4 vezes mais.**



Em termos da atribuição por rúbricas, a linha orçamental com maior peso tanto em 2022 como 2023 é de **“Outros Serviços de Protecção Social”, com 87% e 93%**. No mesmo período, **menos de 2% do orçamento foi direccionado para a rúbrica da família e infância**, sendo necessário melhorar alocação e/ou a descrição das rúbricas para além da rúbrica genérica de “Outros Serviços” para permitir a monitoria da execução da despesa em protecção social no futuro.



Em 2023, para o **Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, foi alocado um orçamento de cerca de Kz. 160 mil milhões**, representando **um aumento de cerca de 41%** em relação ao ano anterior. Mais especificamente, damos nota que o **Projecto Kwenda** que faz parte deste programa teve um **aumento de 46%** nas Transferências Sociais Monetárias, passando para Kz. 66 mil milhões.



O orçamento previsto para o **Programa Protecção e Promoção de Direitos da Criança** em Angola para este ano é de Kz. 5 mil milhões, **representando um aumento considerável de 562%** em comparação ao ano anterior. Realçamos que 71% do orçamento do Programa destina-se as medidas preventivas na sensibilização das pessoas sobre os direitos da criança que será fundamental para atingir melhores resultados no que concerne a protecção da criança em Angola.



Damos nota que a **execução** do orçamento de Protecção Social tem sido desafiante, segundo a Conta Geral de Estado mais recente (2021) apenas **41% do valor orçamentado para 2021, foi efetivamente executado** sendo necessário não só garantir o aumento na alocação para protecção social no OGE mas garantir desembolsos atempados e melhorar a capacidade de execução do orçamento pelos órgãos responsáveis.

¹ Esta definição de protecção social é da Organização Internacional de Trabalho que através da Conferência Internacional de Trabalho (CIT) adoptou a Recomendação N° 202 sobre os Pisos Nacionais de Protecção Social (2012) que orienta os Países – Membros da OIT a desenvolverem sistemas integrados de protecção social atendendo a realidade nacional o nível de desenvolvimento.

RECOMENDAÇÕES

Aumentar o orçamento de **Protecção Social** para uma alocação de **pelo menos 7% do OGE**, a percentagem média do orçamento actual de saúde e educação, sendo a forma mais equitativa e eficiente de reduzir a pobreza e a vulnerabilidade e garantir maior atenção para as pessoas que vivem abaixo de Kz 12.181 por mês que representam 41% da população.²

1

Encorajar o **aumento e expansão** das **Transferências Sociais Monetárias** parte do **Programa Kwenda** sendo este o maior programa de protecção social. Adicionalmente, introduzir um componente de *“enfoque na criança/child sensitivity”* para levar em conta o número de crianças no agregado familiar de cada família.

2

Providenciar formação aos técnicos dos órgãos que submetem as despesas ao MINFIN, de forma a **melhorar a especificação das rubricas e reduzir o peso do valor atribuído a “Outros serviços de Protecção Social”** para melhorar a transparência e compreensão da finalidade das alocações no orçamento.

3

Garantir uma taxa de execução de > 90% para a função de Protecção Social através da monitoria dos desembolsos e da capacidade de execução dos órgãos, de formas a reforçar a credibilidade orçamental e garantir avanços no processo de desenvolvimento do Piso de Protecção Social em Angola.

4

Promover a **realização de monitorias contínuas e avaliações independentes** para verificar os níveis de eficiência e eficácia dos programas de protecção social do governo e reforçar a integração dos programas e, aonde possível, dos serviços estabelecidos para maximizar os resultados para a população em geral.

5

² O Inquérito sobre Despesas e Receitas e Emprego (IDREA, 2019) confirmou a incidência da pobreza em Angola é de 41% da população que abaixo da linha de pobreza calculada em 12, 181 Kzs por mês (Nacional de Estatística – INE).

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

1. PROTECÇÃO SOCIAL NO OGE 2023.....	6
1.1. Benchmarking.....	8
1.2. Despesas de Protecção Social.....	10
2. PROGRAMAS DO SECTOR DA PROTECÇÃO SOCIAL.....	12
2.1. Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.....	13
2.2. Programa da Protecção e Promoção de Direitos da Criança.....	16
2.3. Programa da Valorização da Família E Reforço das Competências Familiares.....	18
2.4. Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória.....	18
3. DESPESA DA PROTECÇÃO SOCIAL POR PROVÍNCIA.....	20

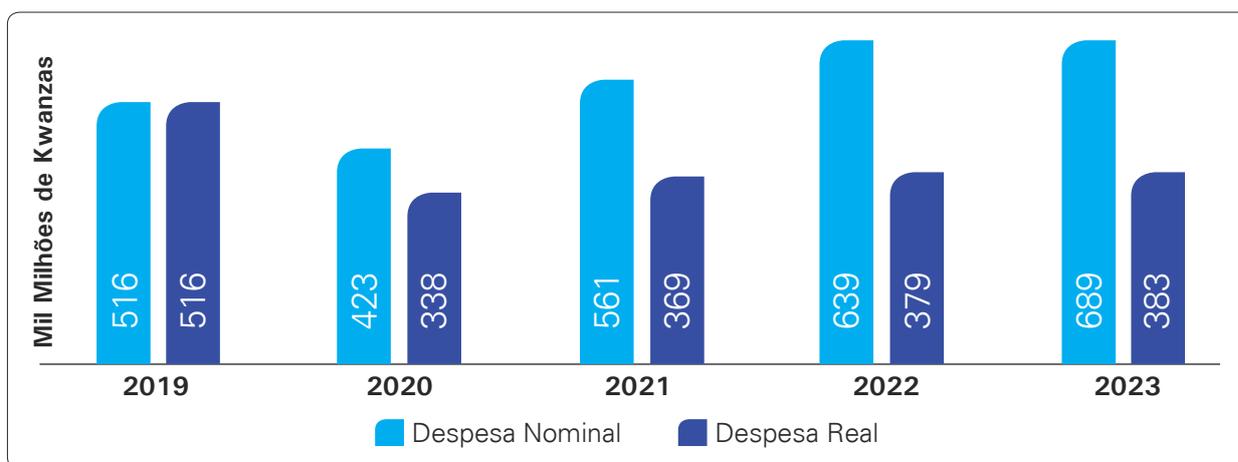
PROTECÇÃO SOCIAL NO OGE 2023

Angola tem um sistema de protecção social em desenvolvimento, mas ainda enfrenta desafios significativos para garantir a cobertura e a eficácia adequada. O país tem feito esforços para melhorar o seu sistema de protecção social nos últimos anos, com o **objectivo de reduzir a pobreza, a desigualdade e a exclusão social**.

O Governo angolano tem aprovado políticas para melhorar a protecção social no país, com base na **Lei de Bases da Protecção Social**³, que rege o sistema de segurança social para trabalhadores do sector formal e informal através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e de outros actores responsáveis pela

protecção social complementar, sendo estes os pilares da protecção social contributiva. A Lei de Bases de Protecção Social também rege a protecção social não contributiva, que tem como objectivo fornecer assistência financeira a famílias vulneráveis e melhorar o acesso a serviços básicos, como saúde e educação.

Gráfico 1 | Evolução da despesa Protecção Social no OGE (Despesa Nominal VS Real⁴)



Fonte: Ministério das Finanças; OGE 2019-2023

³ Lei n.º 7/04 de 15 de Outubro-Lei de Bases da Protecção Social estabeleceu 3 níveis: Protecção Social de Base (não contributiva); Protecção Social Obrigatória (contributiva); Protecção Social Complementar (contributiva).

⁴ A despesa real corresponde a despesa nominal corrigida da inflação com 2019 com o ano de base para a referência.

O Orçamento Geral do Estado (OGE) 2023 prevê despesas de Kz. 20,1 biliões para atender às demandas e necessidades da população. E, com o objectivo de melhorar as condições de vida das famílias angolanas prevê alocar cerca de **Kz. 689 mil milhões para a protecção social, o que iguala a 3,4% do OGE.**

Ao analisar a evolução das despesas com protecção social no OGE ao longo dos últimos cinco anos, observa-se que em 2020 houve uma queda de 18% na despesa, atingindo-se o valor mais baixo em cinco anos, que podemos atribuir ao impacto da pandemia de Covid-19 e da crise econômica que se seguiu. **Mesmo após o período de recuperação que consideramos a partir de 2022 e 2023, nenhum orçamento alcançou o nível de despesas de 2016 (Kz. 759 mil milhões).**

Esta tendência de redução na despesa para protecção social em Angola é contrária a tendência mundial de aumento no orçamento para medidas específicas como as Transferências Sociais Monetárias, de formas a garantir a expansão e cobertura de

programas de protecção social como principal mecanismo de resposta dos Países aos choques e as crises que afectam milhares de pessoas.

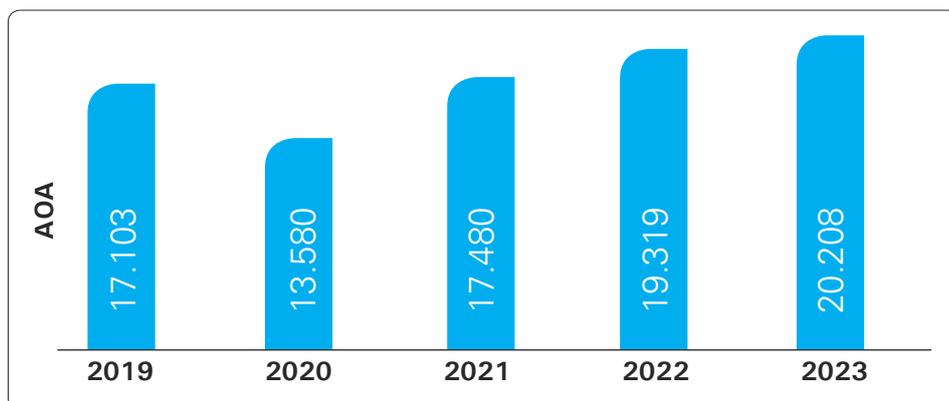
A pandemia de COVID-19 realçou a importância da criação de sistemas robustos de protecção social e confirmou as lacunas na cobertura e na capacidade de resposta para fazer face as desigualdades e a pobreza exacerbada pela insegurança nos mercados globais e nas economias nacionais devido a pandemia. Por esta razão, houve um aumento significativo no número de Países que adoptaram novas medidas de protecção social, confirmado pelo **Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-22⁵** que destacou a protecção social *“como resposta de primeira linha para proteger a saúde, o emprego, e os rendimentos pessoais, bem como assegurar a estabilidade social”*.

O Relatório apelou aos Países a continuarem a investir de forma sustentável nos sistemas nacionais de protecção social e melhorarem a preparação para crises futuras.



Ao analisar a evolução das despesas com a protecção social nos últimos 5 anos, verifica-se que houve uma quebra de 18% nas despesas em 2020, atingindo o valor mais baixo dos últimos 5 anos.

Gráfico 2 | Despesa de Protecção Social por Pessoa ao ano



Fonte: Ministério das Finanças; OGE 2019-2023

Despesa de Protecção Social por pessoa ao ano.

**Kz. 20 208
(USD 40)**



câmbio referente ao mês de Abril 2023

⁵ Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-22 da Organização Internacional do Trabalho.

Analisando a despesa per capita com protecção social em Angola, damos nota que a mesma é de Kz. 20 mil por pessoa, enquanto o custo médio dos produtos essenciais da cesta básica estimado em 2022 era de Kz. 33 825⁶. Ou seja, a média dos gastos em protecção social não é suficiente para cobrir totalmente as necessidades básicas das pessoas em Angola. Com esta disparidade entre a despesa com protecção social e o custo da cesta básica, podemos dizer que existem desafios em garantir um nível adequado de protecção social para a população angolana. Pode, portanto, ser necessário revisar as políticas e os programas de protecção social para garantir que atendam adequadamente às necessidades básicas das pessoas.

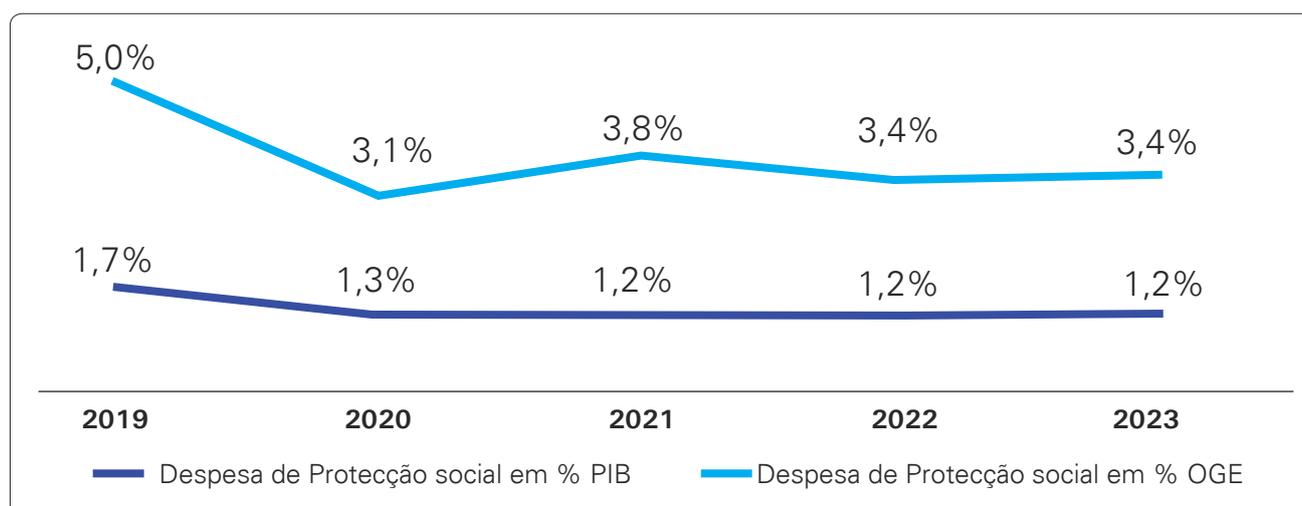
1.1 Benchmarking

Angola é membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, como tal, está comprometida com as Convenções da OIT sobre protecção social, que incluem o acesso à saúde,

segurança social, protecção contra a pobreza e assistência social. Angola também é signatária da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que estabelece um conjunto de objectivos globais a serem alcançados até 2030⁷, incluindo o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 - Erradicação da Pobreza, e o ODS 3 - Saúde e Bem-estar. Para alcançar esses objectivos, Angola comprometeu-se a melhorar o acesso da população a serviços de saúde, garantir a protecção social e reduzir a pobreza.

No entanto, desde 2019, a percentagem da despesa com protecção social em relação ao PIB tem vindo a diminuir, alcançando 1,2% em 2021 e mantendo-se constante desde então. A mesma tendência foi observada em relação ao OGE, que registou uma queda significativa em 2020, atingindo apenas 3,1%, mas teve um ligeiro aumento em 2021 para 3,8%, mantendo-se estável em 3,4% nos últimos dois anos.

Gráfico 3 | Despesa em Protecção Social em % OGE vs % do PIB



Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2019-2023 por Função & INE & BNA, inflação 2019-2023

⁶ Custo da cesta básica estimado em 33 mil kwanzas- Publicação Jornal de Angola a 21/02/2022.

⁷ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

A relevância que cada país dá à protecção social varia dependendo das suas prioridades e dos recursos disponíveis. Alguns países, porém, valorizam bastante a protecção social pelo seu impacto na estabilidade social, portanto, destinam uma parcela significativa dos seus recursos para essa área no orçamento.

Pela pertinência em termos comparativos das economias e de fases de desenvolvimento, analisamos as despesas de protecção social de 5 Países, nomeadamente a África do Sul, Cabo Verde, Gana, e Moçambique e Angola. Dos países seleccionados, a África do Sul é o país que aloca a maior percentagem do seu orçamento para a protecção social, com uma percentagem de 16,2% em 2023. Cabo Verde é o segundo país com uma percentagem de 14,3%. Gana, Angola e Moçambique vêm a seguir com proporções de 4,1%, 3,4% e 2,9, respectivamente.

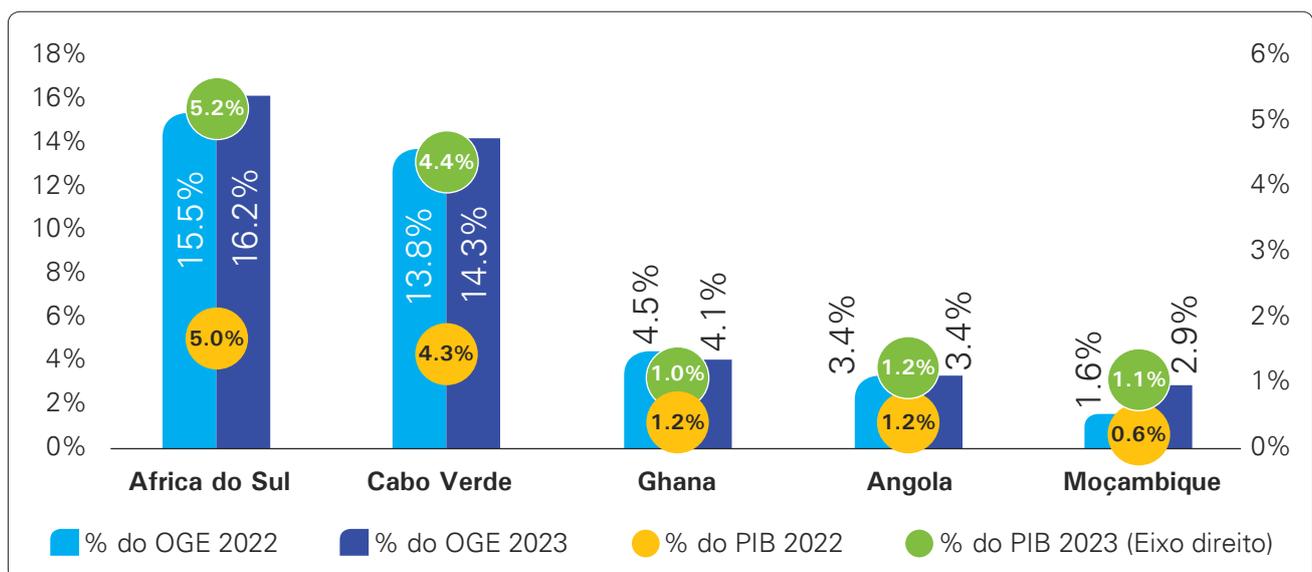
A distribuição de gastos com protecção social é influenciada por diversos factores como prioridades políticas, capacidade fiscal, desenvolvimento económico, pressões demográficas e contexto político. Contudo, é possível observar que a África do Sul e Cabo Verde também se destacam ao investir mais em protecção social em relação ao seu PIB, enquanto Gana, Angola e Moçambique destinam proporções bem menores.

Nos últimos três anos, tem havido uma tendência decrescente na taxa de execução. Em 2019, a taxa de execução situou-se em 90%, em 2020 diminuiu para 84% e, em 2021, o valor diminuiu ainda mais, atingindo os 43%. Essa tendência pode estar relacionada com a falta de eficácia na implementação das acções planeadas, pois caso o orçamento não seja suficiente para atender a todas as necessidades da população, a falta de execução pode afectar directamente as comunidades que dependem dos serviços públicos financiados pelo orçamento.



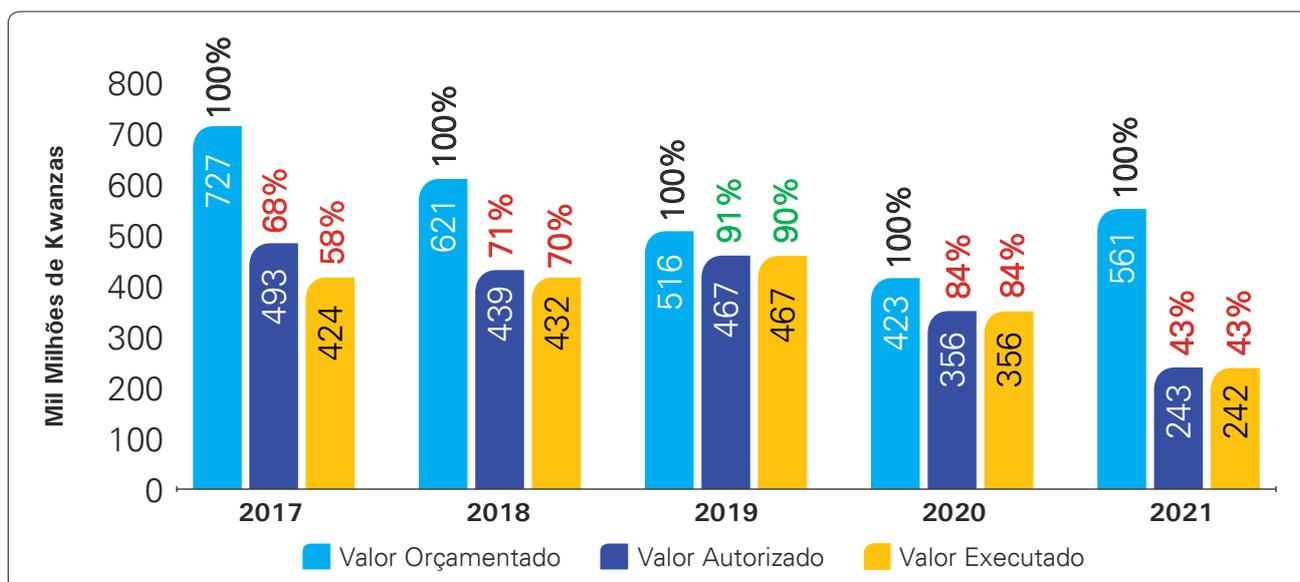
Por relevância em termos de comparação de economias e estágios de desenvolvimento, analisamos que a África do Sul é o país que aloca a maior percentagem (16,2%) do orçamento para protecção social em 2023.

Gráfico 4 | Análise comparativa do peso da Protecção social no OGE



Fonte: Elaboração própria com base nos Ministério das finanças de cada país 2022-2023

Gráfico 5 | Balanço da Execução da Despesa com Protecção Social



Fonte: Elaboração própria com base nos Conta Geral do Estado 2017-2021

1.2 Despesas de Protecção Social

A incidência da pobreza em Angola certificada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) é de 41% da população que vivem abaixo da linha da pobreza,⁸ confirmando a desigualdade na distribuição de rendimentos e a existência de uma parte significativa da população em pobreza extrema monetária com impacto directo nas condições de vida e capacidade de exercer a sua cidadania e o seu capital humano.

As despesas com protecção social referem-se a políticas e programas destinados a apoiar famílias e crianças, como apoio à maternidade, cuidados infantis e programas de nutrição infantil, bem como protecção de idosos, pensões, cuidados de saúde, acesso a habitação adequada e acessível, assistência alimentar, programas de transferência de renda, emprego, protecção contra violência e abuso, entre outros.

Para isso, no OGE de 2023, foram reservados Kz. 689 mil milhões para despesas relacionadas com este sector, dividido da seguinte forma:

Tabela 1 | Distribuição das despesas com Protecção Social no OGE

Linhas Orçamentais (Milhões de Kwanzas)	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Desemprego	0	0%	0	0%	14	0%	0	0%	0	0%
Doença e Incapacidade	1 419	0%	86	0%	44	0%	87	0%	0	0%
Investigação E Desenvolvimento Em Protecção Social	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Sobrevivência	66 678	13%	10 101	2%	16 830	3%	44 688	7%	168	0%
Velhice	388 596	75%	797	0%	1 432	0%	2 701	0%	2 370	0%
Família e Infância	7 625	1%	2 354	1%	5 591	1%	9 210	1%	13 102	2%
Habitação	0	0%	813	0%	287	0%	24 829	4%	30 857	4%
Outros Serviços De Protecção Social	51 767	10%	408 578	97%	536 855	96%	557 679	87%	642 490	93%
Total	516 086	100%	422 729	100%	561 052	100%	639 194	100%	688 986	100%

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2019-2023 por Função

⁸ O Inquérito sobre Despesas e Receitas e Emprego (IDREA, 2019) confirmou a incidência da pobreza em Angola é de 41% da população que abaixo da linha de pobreza calculada em 12, 181Kzs por mês (Nacional de Estatística – INE).

Em termos proporcionais, a linha orçamental com maior peso tanto em 2022 como 2023 é “Outros Serviços de Protecção Social”, com 87% e 93%.

Em termos de relevância das outras linhas orçamentais, pode-se observar que em 2023 “Habitação” foi a segunda linha com maior peso (4%). Já a linha “Sobrevivência” teve uma redução de 99,6%, caindo de 7% da despesa em 2022 para 0,02% em 2023. A família e infância é uma rúbrica muito importante no sector social, porém, nos últimos anos menos de 2% do orçamento destinado à protecção social foi direccionado para esta categoria.

O MAPTSS, MINDEF, SINSE, MAT, são responsáveis por quase a totalidade das despesas de protecção social, representando um total de 92% da alocação no OGE.

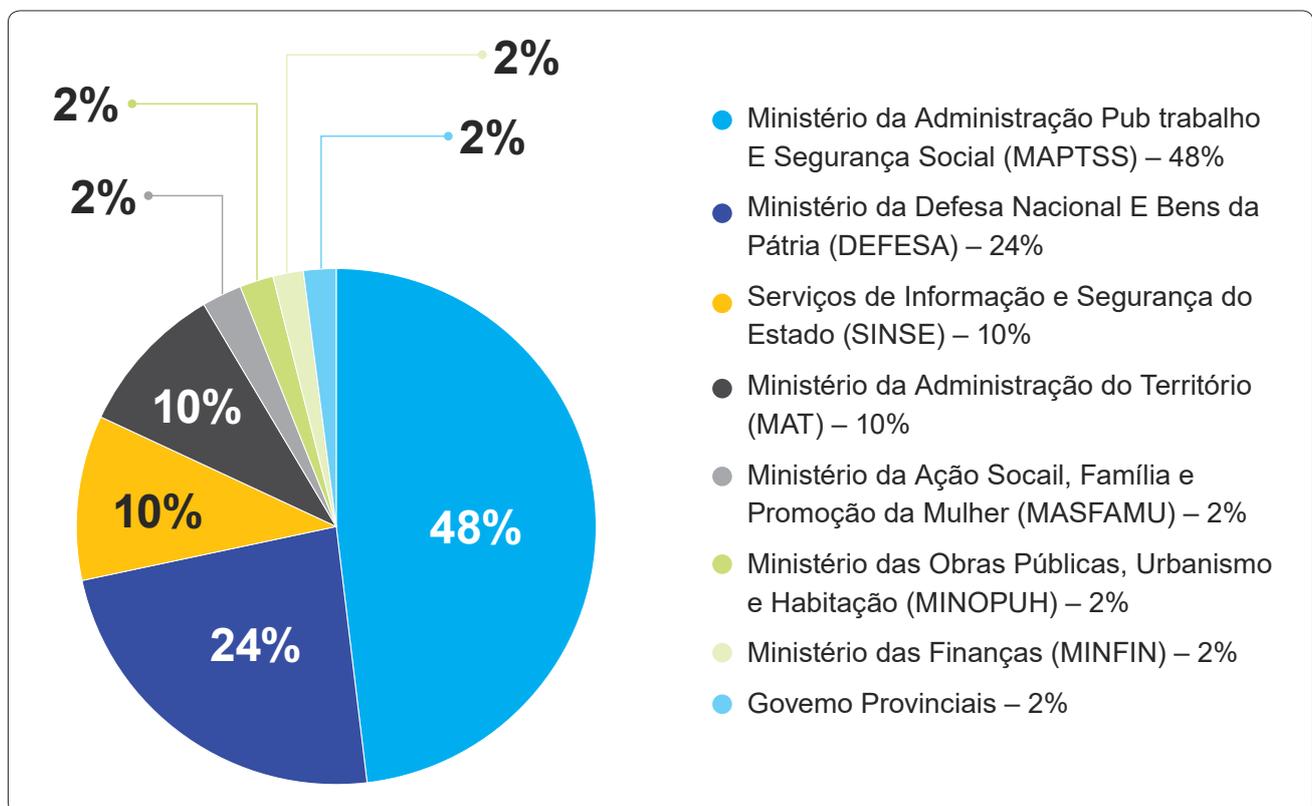
Em comparação, o **MASFAMU**, que tem a responsabilidade de promover programas que voltados à prevenção, protecção, promoção da mulher, igualdade e equidade de género, desenvolvimento comunitário a unidade e coesão familiar **recebe apenas 2% do orçamento**. É importante realçar que o MINDEF recebe quase 10 vezes mais recursos do que o MASFAMU, e o MAT e o SINSE recebem aproximadamente 4 vezes mais.

Cerca da metade do orçamento destinado a Protecção Social é direccionado ao MAPTSS, principalmente para cobrir os gastos do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS). **Em relação aos 10% destinados ao MAT, a maior parte (63%), é usada para financiar o programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, mais especificamente o Fortalecimento da Protecção Social - Transferências Sociais Monetárias (Kwenda).**



“Habitação” foi a segunda linha com maior peso (4%) e “Sobrevivência” teve uma redução de 99,6%, caindo de 7% da despesa em 2022 para 0,02% em 2023

Gráfico 6 | Despesa com Protecção Social por Órgão do Governo



Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Órgão de Governo

2

PROGRAMAS DO SECTOR DA PROTECÇÃO SOCIAL

Devido ao impacto directo da crise económica e da pandemia do COVID-19, o Governo considerou como prioridade defender o consumo das famílias e proteger as famílias vulneráveis adoptando medidas de mitigação do aumento dos preços dos produtos de amplo consumo e estabelecendo uma *Reserva Estratégica Alimentar* em 2021. Embora esta medida não é contabilizada como uma estratégia de protecção social, ela serve de mecanismo de mitigação dos impactos directos nas famílias dos efeitos da crise mundial.

Analizando os programas de protecção social, o orçamento contempla um investimento de cerca de Kz. 174 mil milhões, que se destina ao financiamento de programas sociais, como a redução do desemprego, assistência social e outras acções de combate à pobreza, sendo importante destacar 4 programas que englobam a despesa em protecção social:

- ➔ Programa de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza
- ➔ Protecção e Promoção de Direitos da Criança
- ➔ Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares
- ➔ Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória

Tabela 2 | Orçamento por Programas

Programas	Indicador Género	2019 (AOA)	2020 (AOA)	2021 (AOA)	2022 (AOA)	2023 (AOA)
Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	G3	73 400 668 628	73 840 168 330	67 285 319 053	114 312 096 261	160 686 360 375
Protecção E Promoção De Direitos Da Criança	G3	1 249 050 330	690 544 755	256 375 666	763 432 613	5 056 890 692
Valorização Da Família E Reforço Das Competências Familiares	G2	981 814 912	26 482 548 701	35 121 033 394	12 567 996 308	7 985 884 291
Modernização Do Sistema De Protecção Social Obrigatória	G2	0	0	0	0	350 000 000
Total		75 631 535 889	101 013 263 806	102 662 730 134	127 643 527 204	174 079 137 381

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2019-2023 por Programas

O OGE sensível ao Género é uma medida importante para a promoção da igualdade de género em Angola. **No âmbito da Protecção Social, 95% da despesa dos programas contem acções consideradas de forte impacto para a promoção de igualdade de género (G3) e 5% tem algum componente para a promoção da igualdade de género (G2).**

O Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, juntamente com a Protecção e Promoção dos Direitos da Criança, programas G3, vão receber cerca de Kz. 166 mil milhões. Por outro lado, o programa de Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares e o programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória, programas G2, estão orçados em mais de Kz. 8 mil milhões.

Ao destinar recursos financeiros significativos para esses programas, o governo reconhece a importância de investir na igualdade de género e no bem-estar das famílias e crianças

de Angola. É importante continuar a analisar os efeitos da classificação dos programas e defender a monitoria dos programas em termos do empoderamento das meninas e mulheres e dos resultados em relação à eliminação de desigualdades e barreiras de género.

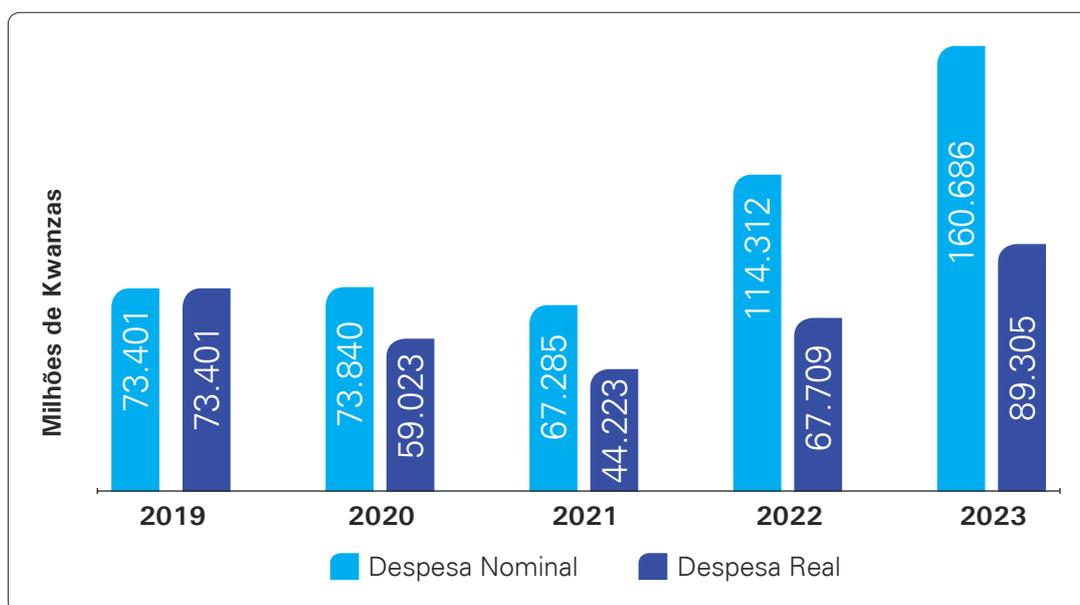
2.1 Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

Em Angola, o combate à pobreza é uma das preocupações do governo. Por isso, o Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza que tem como objectivo principal melhorar as condições de vida das populações mais vulneráveis do país é um dos programas mais importantes e com maior destaque no sector social. **Como parte desse esforço, em 2023, foi alocado um orçamento de cerca de Kz. 161 mil milhões para o programa, representando um aumento de cerca de 41% em relação ao ano anterior.**



Como parte desse esforço, em 2023, foi alocado um orçamento de cerca de Kz. 161 mil milhões para o programa, representando um aumento de cerca de 41% em relação ao ano anterior.

Gráfico 7 | Evolução da Despesa do Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza



Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2019-2023 por Programas



Do total atribuído a este programa, 41% foi destinado às **Famílias Beneficiárias das Transferências Monetárias Directas (Kwenda)**, 34% à **Taxa de Incidência da Pobreza**.

O programa inclui a distribuição de alimentos e outros bens essenciais para famílias em situação de pobreza extrema e a implementação de programas de transferência de renda para apoiar os mais vulneráveis.

Segundo a Conta Geral do Estado, neste programa, em 2021, foram executadas despesas na ordem dos Kz 52,1 mil milhões, o que corresponde a 77% do valor orçamentado para aquele ano.

Do total atribuído a este programa, 41% foi destinado às Famílias Beneficiárias das Transferências Monetárias Directas (Kwenda), 34% à Taxa de Incidência da Pobreza que é fundamental para avaliar se as políticas e programas estão efectivamente a ter resultados positivos. Os programas de geração de renda e os Planos Municipais Integrados e de Desenvolvimento Local ao abrigo dos Programas de

Luta Contra a Pobreza receberam um montante importante de recursos, com 12% e 10%, respectivamente. Por outro lado, a Acção Social e Assistência a Crianças menores de 5 anos serão atribuídas um montante mais modesto representando apenas 1% da despesa total do programa.

O Programa Kwenda é uma iniciativa do Governo angolano para combater a pobreza e promover a inclusão social de famílias vulneráveis. O programa tem um orçamento total de USD 420 milhões, sendo financiado em USD 320 milhões pelo Banco Mundial e os restantes USD 100 milhões pelo Tesouro Nacional, e é implementado pelo do Instituto de Desenvolvimento Local - FAS desde 2020. Importa realçar também que o programa em questão sucede o programa piloto “**Valor Criança**”, que foi implementado pelo MASFAMU, com o apoio técnico do UNICEF e financiado pela União Europeia.

Tabela 3 | **Distribuição da despesa com o Programa de Desenvolvimento e Combate à Pobreza (por indicador)**

Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	2023 (AOA)	%
Famílias Beneficiárias Das Transferências Monetárias Directas	65 565 302 311	41%
Taxa De Incidência Da Pobreza	54 245 500 262	34%
Pessoas Integradas Em Actividades Geradoras De Rendimento Ao Abrigo Dos Program as De Luta Contra A Pobreza	19 779 473 967	12%
Planos Municipais Integrados De Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza Aprovados	16 153 117 942	10%
Cidadãos Integrados Em Actividades Geradoras De Rendimento Ao Abrigo Dos Program as De Luta Contra A Pobreza	3 806 273 696	2%
Beneficiários Da Accao Social Registados No Cadastro Único	897 624 781	1%
Crianças Menores De 5 Anos Beneficiárias Do Rendimento Social Minimo	228 067 416	0%
Total	160 675 360 375	100%

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Programas

Tabela 4 | **Despesa com o Programa das Famílias Beneficiárias das Transferências Monetárias Directas – Kwenda**

Kwenda	Total (AOA)
2022	45 061 039 528
2023	65 565 302 311

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Programas

O objectivo principal do programa é promover a inclusão social e a redução da pobreza por meio da transferência de recursos financeiros directamente para as famílias beneficiárias. De acordo com o OGE para 2023 está previsto um aumento de 46% nas Transferências Sociais Monetárias, passando de Kz. 45 mil milhões para Kz. 66 mil milhões.

O programa Kwenda foi aprovado em Julho de 2019, tornou-se efectivo no final de Janeiro de 2020, e o processo das Transferências Sociais Monetárias começou propriamente em Maio de 2020, com a fase piloto do projecto atribuindo mensalmente o valor de 8 500 kwanzas por agregado para atingir a meta de 1 608 000⁹ agregados familiares.

Meta:
Atender **1 608 000** agregados familiares

600 000 agregados familiares beneficiados

The infographic features a target icon with an arrow hitting the bullseye, a house icon with a family silhouette, and a background photograph of two women sitting on a bench in front of a shack. A yellow speech bubble icon is also present.

⁹ Memorando dos resultados do Programa Kwenda 2021



Angola já desembolsou um pouco mais de **USD 100 milhões, dos USD 420 milhões financiados;** an aumento da renda mensal de **Kz. 8 500 kwanzas para Kz. 11 mil kwanzas.**

Com previsão de termino para Outubro de 2023¹⁰, o programa actualmente atende mais de 1 milhão de agregados familiares, dos quais mais de 600 mil já beneficiam da transferência directa da renda monetária. Entretanto, o programa está longe de alcançar sua meta, tendo completado apenas cerca de um terço até agora. É importante notar, no entanto, que o programa já consumiu mais de 80% do tempo estabelecido. Contudo, ainda é possível implementar medidas para garantir que o programa possa ser expandido e alcançar um número maior de famílias em situação de extrema pobreza.

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Local (FAS)¹¹, Angola já desembolsou um pouco mais de USD 100 milhões, dos USD 420 milhões financiados. **Contudo, importa relatar que esta previsto ainda para este ano o aumento da renda mensal de Kz. 8 500 kwanzas para Kz. 11 mil kwanzas.**

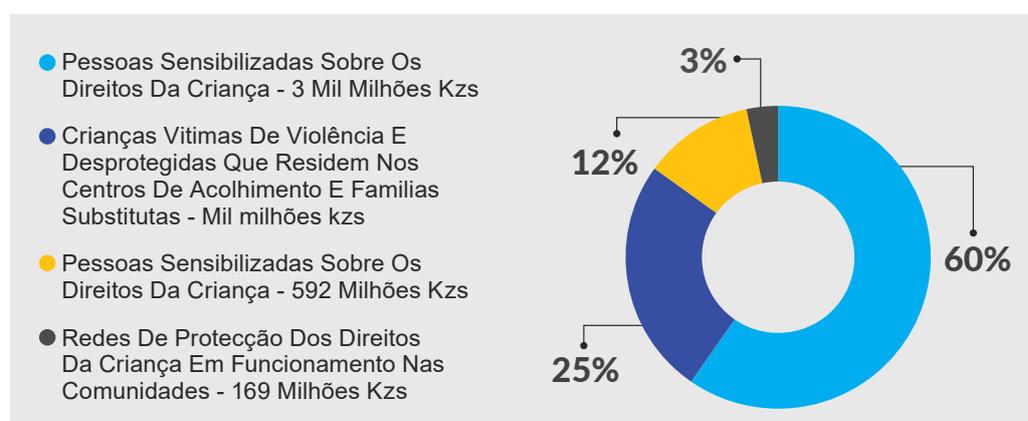
2.2 Programa da Protecção e Promoção De Direitos Da Criança

O Programa Protecção e Promoção de Direitos da Criança em Angola é

uma iniciativa do governo angolano implementado maioritariamente pelo MAPTSS e o MASFAMU. O programa visa prevenir, **combater e proteger** a criança contra **actos de violência e de violação dos seus direitos**, com realce para os casos de **abuso sexual, exploração do trabalho infantil, instrumentalização, acusação de práticas de feitiçaria, rapto e tráfico de crianças, casamento e gravidez precoce, abandono**, bem como algumas **práticas socioculturais nefastas**, que impedem o seu normal desenvolvimento. O orçamento previsto para o programa este ano é de Kz. 5 mil milhões representando um aumento considerável de 562% em comparação ao ano anterior. A maior parte desse valor, cerca de 72%, será destinada para medidas preventivas na sensibilização das pessoas sobre os direitos da criança, totalizando um montante de Kz. 3,6 mil milhões.

Vai também atribuir 29% em medidas de resposta para atingir uma eficácia cada vez maior no que concerne a execução das metas traçadas.

Gráfico 8 | **Medidas Preventivas vs Medidas de Resposta no Programa Protecção e Promoção De Direitos Da Criança**



Fonte: Ministério das Finanças; OGE por Programa Detalhado 2023

¹⁰ Quadro de Política das Minorias Etnolinguísticas1 (QPME), Dezembro de 2022

¹¹ Executivo aumenta valor das transferências sociais monetárias a famílias vulneráveis - Publicação do Jornal de Angola a 14/04/2023

Tabela 5 | **Distribuição da despesa com o Programa Protecção e Promoção De Direitos Da Criança (por indicador)**

Protecção E Promoção Da Criança	2023 (AOA)	%
Pessoas Sensibilizadas Sobre Os Direitos Da Criança – 3 Mil Milhões Kzs	3 017 231 247	60%
Crianças Vítimas de Violência E Desprotegidas Que Residem Nos Centros De Acolhimento E Famílias Substitutas – Mil Mlhões kzs	1 279 251 159	25%
Pessoas Sensibilizadas Sobre Os Direitos Da Criança - 592 Milhões Kzs	591 626 666	12%
Redes De Protecção Dos Direitos Da Criança Em Funcionamento Nas Comunidades -169 Milhões Kzs	168 781 620	3%
Total	5 056 892 715	100%

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Programas

Tabela 6 | **Taxa de execução dos objectivos traçados para o Programa de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança em 2021**

Objectivos	Indicadores	Meta	Resultado	Taxa de execução
Proteger crianças vítimas de violência e abandonadas, promovendo a sua integração familiar ou o acolhimento em equipamentos sociais.	Crianças vítimas de violência e desprotegidas acolhidas nos centros de acolhimento e famílias substitutas.	400	349	87%
Sensibilizar as comunidades sobre os direitos da criança.	Pessoas sensibilizadas sobre os direitos da criança.	125 000	81 527	65%
Aumentar o número de estabelecimentos da rede de protecção dos direitos da criança, em funcionamento.	Redes de protecção dos Direitos da Criança em funcionamento nas comunidades.	10	107	1070%

Fonte: Conta Geral do Estado 2021

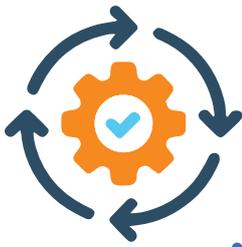
Para assegurar a eficácia na realização das metas estabelecidas é **fundamental que o Estado dedique maior atenção e recursos às medidas preventivas**. Pois, ao adoptar medidas preventivas, o Estado pode agir antecipadamente para mitigar riscos e reduzir os impactos negativos.

A situação de pessoas sensibilizadas sobre os direitos da criança em Angola ainda é preocupante. Muitas crianças sofrem violações de seus direitos e, muitas vezes, a população em geral não tem conhecimento suficiente sobre esses direitos para poder protegê-las.

Em 2021, o programa contava com 3 objectivos, desagregados em 3 metas e igual número de indicadores, **tendo executado despesas no valor de Kz**

89,57 milhões, o que representou 35% do valor orçamentado.

No âmbito da execução deste programa em 2021 foi possível i) proteger 349 crianças vítimas de violência e abandono, alcançando uma taxa de execução de 87%, ii) sensibilizar 81 527 pessoas sobre os direitos da criança, uma execução de 65%, iii) aumentar 107 estabelecimentos da rede de Protecção dos direitos da criança em funcionamento, uma taxa de execução de 1 070%. **No entanto, ainda é necessário fazer um esforço maior para sensibilizar as pessoas sobre os direitos da criança nas comunidades e é de extrema importância estabelecer metas mais ambiciosas a fim de impulsionar efectivamente o progresso nessa área.**



Esses esforços levaram o programa a superar a sua taxa de execução em mais de 100% naquele ano, tendo a sua execução financeira rondado os Kz. 14,5 mil milhões (41% do valor orçamentado).

2.3 Programa da Valorização Da Família E Reforço Das Competências Familiares

O Programa da Valorização Da Família e Reforço Das Competências Familiares é um programa que visa ainda combater à pobreza extrema das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, através da atribuição de prestações, de carácter temporário, com vista a responder a problemas sociais pontuais ou de curto prazo.

Mais de 90% da despesa do Programa da Valorização Da Família E Reforço Das Competências Familiares vai para pessoas afectadas por calamidades e sinistros assistidas pelos serviços de acção social. Isso pode incluir ajuda financeira, alimentação, abrigo e outros serviços de apoio social para ajudar as pessoas a lidar com as consequências de desastres naturais, como enchentes, e secas.

De acordo os dados da Conta Geral do Estado em 2021, foram distribuídas 1 327,4 toneladas de bens alimentares e não alimentares em 16 províncias de Angola para assistência às famílias e, foram realizadas acções de sensibilização e capacitação, com foco na recuperação de valores morais

e cívicos, atingindo um total de 9 046 famílias sensibilizadas. Esses esforços levaram o programa a superar a sua taxa de execução em mais de 100% naquele ano, tendo a sua execução financeira rondado os Kz. 14,5 mil milhões (41% do valor orçamentado).

2.4 Programa de Modernização Do Sistema De Protecção Social Obrigatória

O Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória tem várias acções planeadas, incluindo a modernização da gestão dos fundos de pensão, simplificação dos processos de acesso aos benefícios sociais, aumento da cobertura da segurança social e fortalecimento dos órgãos reguladores e fiscalizadores. O objectivo é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e substituir os rendimentos dos trabalhadores (e suas famílias) em situações de perda ou diminuição do rendimento ao longo da vida.

Por outro lado, o programa também prevê a criação de um sistema de informação integrado e uma plataforma digital para a gestão dos benefícios sociais, bem como a realização

Tabela 7 | Distribuição da despesa com o Programa da Valorização Da Família E Reforço Das Competências Familiares (por indicador)

Valorização Da Família E Reforço Das Competências Familiares	2023 (AOA)	%
Pessoas Afetadas Por Calamidades E Sinistros Assistidas Pelos Serviços De Acção Social	6 816 814 536	93%
Idosos Acolhidos Em Lares	510 698 000	7%
Famílias Assistidas Com Cesta Básica De Alimentos	290 000 000	4%
Idosos Recebidos Em Lares De Acolhimento E Assistência À Pessoa Idosa	188 371 755	3%
Idosos Recebidos Em Lares De Acolhimento E Assostência À Pessoa Idosa	180 000 000	2%
Total	7 327 514 559	100%

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Programas

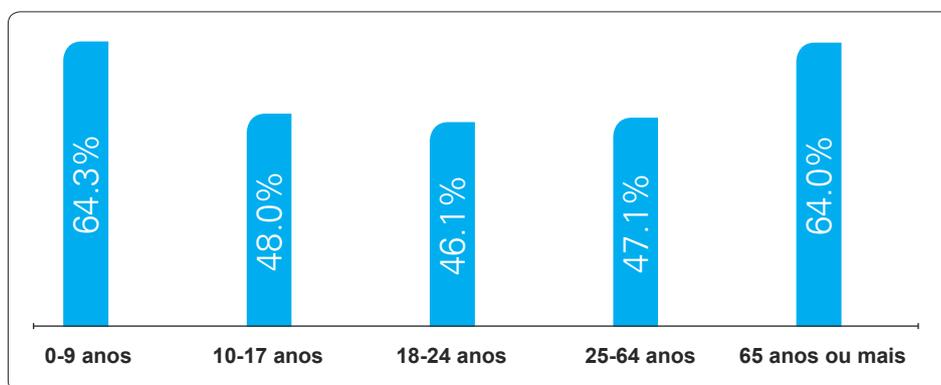
de campanhas de sensibilização e educação sobre a importância da segurança social e seus benefícios para a população.

A despesa do programa é da responsabilidade do MAPTSS para a Implementação do Programa De Sustentabilidade e Gestão da Segurança Social e é totalmente dedicada a aumentar o nº de Pensionistas do Sistema de Protecção Social Obrigatória (PSO).

Em Angola, a protecção social para os idosos é um assunto de

extrema importância, especialmente considerando o fato alarmante de que mais de 60% dos idosos vivem abaixo da linha da pobreza. O país ainda não possui um sistema desenvolvido de protecção social não contributiva, o que resulta em muitos idosos a serem privados de qualquer benefício na velhice. É importante que sejam implementadas políticas e programas mais abrangentes que garantam um amparo adequado e digno para essa faixa etária, assegurando-lhes uma qualidade de vida condizente com seus direitos e necessidades.

Gráfico 9 | Índice de pobreza por grupo etário



Pessoas idosas	
60-64 anos	500 999
65-69 anos	345 619
70-74 anos	221 096
75-79 anos	129 071
80 ou mais anos	96 799

Fonte: INE, Relatório da Pobreza Multidimensional em Angola, 2018

A ausência de dados impede uma avaliação completa da cobertura efectiva da Protecção Social em relação às despesas distribuídas. Em relação aos pensionistas, apenas 94 444 estão registados no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), o que representa menos de 10% dos 1 293 584 idosos em todo o país.

Segundo a Conta Geral do Estado de 2021, o número de pensionistas atendidos pelo Sistema de PSO foi de 33 226 correspondendo a um grau de execução de 752%, mas em comparação com os cerca de 1 292 684¹² de idosos essa quantidade ainda é insuficiente, representando apenas 2,57% da cobertura total. Essa discrepância realça a necessidade

de expandir e fortalecer o sistema de protecção social, a fim de alcançar um número muito maior de idosos e garantir que todos eles recebam os benefícios e suporte adequados na velhice. Houve também um aumento significativo na cobertura dos contribuintes inscritos no PSO, que atingiu 17,67 milhares, representando uma taxa de execução de 321% acima do previsto.

Tabela 8 | Pensionista por tipo de Pensão

Tipo de Pensão	Masculino	Feminino	Total
Velhice	63 687	30 757	94 444
Sobrevivência	16 661	23 693	40 354

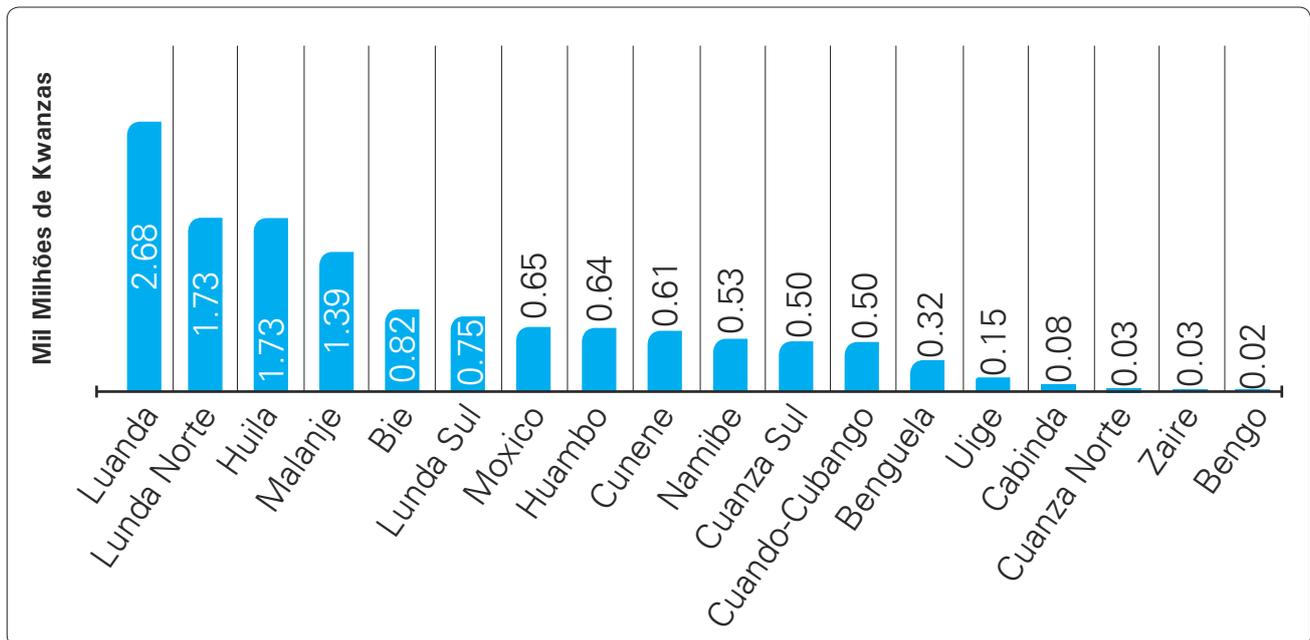
Fonte: INE, Anuário de Estatística do trabalho estruturado e segurança social 2018

¹² INE, Relatório da Pobreza Multidimensional em Angola, 2018

DESPESA DA PROTECÇÃO SOCIAL POR PROVÍNCIA

Para este ano, o OGE destina aproximadamente Kz. 2,7 mil milhões para as despesas relacionadas à protecção social na província de Luanda, o que a torna a província que possui a maior alocação em comparação às outras províncias. Isso pode ser explicado pelo tamanho da sua população e concentração de serviços centrais. Já a província do Bengo possui a menor dotação orçamental, com cerca de Kz. 17 milhões.

Gráfico 10 | Despesa em Protecção Social por Província

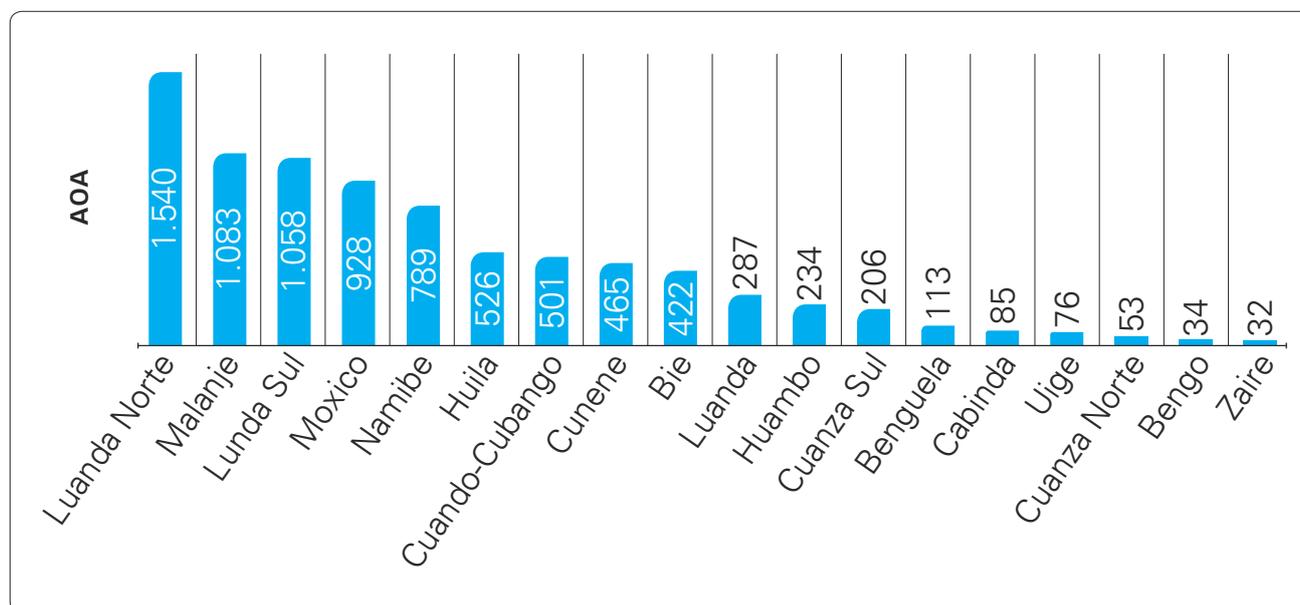


Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Órgãos de Governo

Contudo, no gráfico abaixo, observa-se uma significativa disparidade na distribuição de despesas para protecção social, sendo que a despesa mais alta cifra-se em cerca de Kz. 1 540 e mais baixa em Kz. 32 por habitante. Nota-se que as províncias

localizadas no leste, onde a pobreza é mais intensa, apresentam despesas per capita mais elevadas, a exemplo de Lunda Norte com Kz. 1 540 por habitante, Lunda Sul com Kz. 1 058 e Moxico com Kz. 928. O mesmo não se pode dizer da região norte do país,

Gráfico 11 | Repartição da Despesa anual per capita em Protecção Social por Província



Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2023 por Órgãos de Governo & INE – Projecção da População 2023

com as províncias de Cabinda, Uíge, Cuanza Norte, Bengo e Zaire com menos de Kz. 100 por habitante.

No entanto, importa salientar que não é evidente a implementação dos programas pelos governos provinciais sendo que maior visibilidade é dada as acções ao nível central em protecção social, pelo que recomenda-se maior descentralização da actuação neste sector.

Considerações Finais

A análise da despesa de protecção social no OGE 2023 realça a importância de continuar a advogar pelo aumento na alocação para além de 3,4% do total do OGE sendo que este valor manteve-se idêntico nos últimos dois anos.

A tendência mundial de aumento nos investimentos em protecção social resultante das lições aprendidas da pandemia de COVID-19 e da crise económica requerem maior reflexão para garantir a sustentabilidade dos avanços em termos do aumento da cobertura de protecção social proporcionado pelos programas de transferências sociais monetárias como o Programa Kwenda e o Valor Criança.

Melhorar a taxa de execução da despesa de protecção social também deverá ser a prioridade para melhorar a credibilidade orçamental da alocação atribuída anualmente sendo necessário reforçar capacidades tanto de planificação como de execução pelos órgãos responsáveis.



Observa-se uma significativa **disparidade na distribuição de despesas para protecção social**, sendo que a despesa mais alta cifra-se em cerca de Kz.





unicef  | para cada criança